



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente No. 11.07.16  
- Secretária Executiva  
Arylar Boaventura

LEI Nº 4664, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre denominação de artéria pública e adota outras providências.

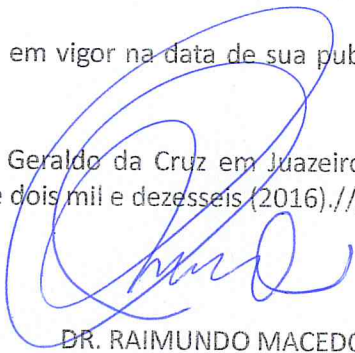
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA CÍCERO MIGUEL DA SILVA ( antiga rua Santo Amâncio), a rua projetada entre as Quadras "A e B" do Desmembramento Francisco Alberto de Moraes Borges, com início na rua Afonso Dias Guimarães, sentido oeste/leste, bairro Tiradentes, nesta cidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 (dezesseis) dias de setembro de dois mil e dezesseis (2016)./////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: VEREADOR – Cláudio Sergei Luz e Silva